

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE - CFFC

AUDIÊNCIA PÚBLICA

REQUERIMENTO Nº , DE 2010. (Do Sr. ILDERLEI CORDEIRO)

Requer sejam convidados o Sr. Guedes Neto (Superintendente do Departamento Nacional de Infraestrutura em Transportes – Dnit), o Sr. Luiz Antônio Pagot (Diretor Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura em Transportes – Dnit), representante da empresa Delta Construções S/A, representante da empresa Via Engenharia S/A, representante da empresa CMT Engenharia S/A, representante da Controladoria Geral da União (CGU), representante do Tribunal de Contas da União (TCU) e representante do Ministério Público Federal, para prestarem esclarecimentos sobre indícios de corrupção em obras públicas no Estado do Ceará.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, II, da Constituição Federal, combinado com os arts. 24, inciso XIV e art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam convidados o Sr. Guedes Neto (Superintendente do Departamento Nacional de Infraestrutura em Transportes – Dnit), o Sr. Luiz Antônio Pagot (Diretor Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura em Transportes – Dnit), representante da empresa Delta Construções S/A, representante da empresa Via Engenharia S/A, representante da empresa CMT Engenharia S/A, representante da Controladoria Geral da União (CGU), representante do Tribunal de Contas da União (TCU) e representante do Ministério Público Federal, para que em audiência pública a ser agendada, prestem esclarecimentos sobre indícios de corrupção em obras públicas no Estado do Ceará.

JUSTIFICAÇÃO

Conforme ampla divulgação na imprensa, a operação Mão Dupla, da Polícia Federal, prendeu 27 pessoas, suspeitas de corrupção em obras públicas para restauração de rodovias no Estado do Ceará.

Assim, tendo chegado essa denúncia ao nosso conhecimento, no momento em que precisamos combater procedimentos não recomendáveis no que se relaciona com a probidade administrativa, com acusações de toda ordem e das mais variadas procedências, não é justo que deixemos passar em branco essa questão. Já não basta a malversação dos fundos públicos através de más administrações. É preciso agir, com a urgência que o caso está a exigir. Daí as razões do presente Requerimento que esperamos ver aprovado com o valioso apoio dos nossos eminentes pares.

Sala das Comissões, em 17 de agosto de 2010.

ILDERLEI CORDEIRO

Deputado Federal